

ANÚNCIO DE INÍCIO
DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO WAREHOUSE SOL AGORA FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

No montante de
R\$175.000.000,00
(cento e setenta e cinco milhões de reais)

Registro da Oferta nº Processo SRE/0697/2026 - CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/359
para as cotas seniores da 1ª série; e
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/360 para as cotas subordinadas mezanino,
concedido em 12 de março de 2026, por meio do rito de registro automático de
distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **WAREHOUSE SOL AGORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO FINANCEIRO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 64.330.030/0001-49 (“Fundo”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, devidamente autorizada pela CVM por meio do Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 (parte), Botafogo, CEP 22.250-040, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), a **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.559, de 20 de agosto de 2018, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, conjunto 31, CEP 04536-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.360.896/0001-15, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços, registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a”, da Resolução CVM 160 (“Oferta”) de 175.000 (cento e setenta e cinco mil) cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo, sendo (i) 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas seniores da 1ª série (“Cotas Seniores da 1ª Série”), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00

(mil reais), perfazendo o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em regime de garantia firme; e **(ii)** 25.000 (vinte e cinco mil) cotas subordinadas mezanino ("Cotas Subordinadas Mezanino" e, em conjunto com as Cotas Seniores 1ª Série "Cotas"), com valor nominal unitário de emissão de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), em regime de melhores esforços, perfazendo a Oferta o montante de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Oferta").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). As Cotas serão integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Apresentação à CVM do requerimento de registro automático da Oferta.	10 de março de 2026
2	Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta.	10 de março de 2026
3	Registro automático da Oferta na CVM.	12 de março de 2026
4	Divulgação deste Anúncio de início.	12 de março de 2026
5	Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.	13 de março de 2026
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Até 180 dias contados da Divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, ASSIM DEFINIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021, CONFORME ALTERADA (“INVESTIDORES PROFISSIONAIS”).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II E §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO, A CLASSE, A OFERTA E AS COTAS PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA, A GESTORA, A B3 E/OU COM A CVM, BEM COMO NAS SUAS RESPECTIVAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.



São Paulo, 12 de março de 2026.